



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

ATA DE REUNIÃO

4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança e Gestão das Contratações

Data e hora: 13/12/2023 – 15h30

Local: Presencial e pela plataforma Google Meet

Pautas:

1. Apresentação do Projeto sobre o Redmine das Contratações;
2. Ratificação das alterações de datas de entrega de TR do PCA 2024;
3. Deliberação sobre regulamentação interna quanto à prescindibilidade de publicação dos instrumentos de contratos e termos aditivos no DOU ante a exigência da Nova Lei de Licitações para publicação desses atos no PNCP.

Às 15h30 do dia 13 de dezembro de 2023, reuniram-se os membros do Comitê de Governança e Gestão das Contratações (CGGC), com parte dos membros na sala do Sr. Diretor Geral e parte pela plataforma Google-Meet.

O Sr. Diretor Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, abriu a reunião expondo o objetivo do encontro e passando a palavra ao senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material, que anunciou as pautas do dia e passou em seguida a palavra ao senhor Charles Teixeira Coto, Coordenador de Compras e Licitações, que iniciou a exposição o Projeto sobre o Redmine das Contratações

O Sr. Charles Coto esclareceu que essa ferramenta foi idealizada pelo Sr. Arilton Higo Oliveira, Chefe da Seção de Projetos e Processos da Secretaria da Tecnologia da Informação (STI), em parceria com a SAM. Explicou que a ideia do Redmine das Contratações é fornecer informações para que a alta gestão possa acompanhar o andamento dos processos, por meio de marcos temporais estabelecidos para cada uma das fases, que vão sendo atualizadas pelas áreas envolvidas no decorrer do andamento do fluxo. Disse ainda que a STI já lança todos os seus processos na ferramenta, mas que a SAM, neste ano, lançou apenas alguns, pois não tinha servidores suficientes para alimentá-lo.

O Sr. Charles Coto ponderou ainda que para 2024, a expansão do projeto depende que todas as áreas requisitantes, bem como as demais áreas envolvidas no processo de contratação, preencham as planilhas que alimentam o Redmine e a própria ferramenta, o que importa numa mudança cultural muito grande. Desse modo, ponderou que os marcos temporais precisam ser muito bem definidos e que, caso a administração decida pela implementação total do projeto, todas as áreas interessadas precisam estar envolvidas.

Em sequência, a tela do Redmine foi apresentada e o Sr, Charles Coto explicou seu funcionamento. O Sr Arilton Oliveira foi instado a esclarecer algumas dúvidas sobre a necessidade de implementação de melhorias, como a visibilidade das datas que monitoram o andamento do processo, para a qual ele informou ser plenamente possível alterar. A Sra Aline Gadret também esclareceu dúvidas sobre o funcionamento da ferramenta, informando que os parâmetros de datas são fixos, de modo que a área demandante é que deveria informá-las.

Após esclarecimentos de dúvidas e discussões, o comitê definiu que o sistema é um grande avanço para controle da alta gestão, mas que o demandante não tem condições de definir os marcos temporais, de maneira que as datas a serem utilizadas para as fases que lhes cabem devem ser as estabelecidas no Plano de Contratação Anual (PCA). Quanto às datas das fases seguintes, as demais áreas participantes devem defini-las e preenchê-las. Além disso, ficou definido que os processos que serão incluídos no Redmine são os de contratações acima de cem mil reais e as consideradas estratégicas, independente do valor, sendo que as secretarias devem submeter os processos que considerem estratégicos a este comitê para decisão. Por fim, ficou decidido que os marcos temporais devem ficar visíveis na ferramenta.

Continuamente, o Sr Alessandro Dintof informou que, conforme determinado por este comitê no último encontro, foram feitas reuniões com todas as áreas demandantes para planejar os prazos das contratações de 2024. Pontuou que os eventos excederam as expectativas, pois além do planejamento das datas, também foi possível esclarecer dúvidas e dar orientações para instrução dos processos. Desse modo, comunicou que a prática será adotada permanentemente e que enviará um relatório da ação aos membros deste comitê.

A palavra foi passada para o Sr. Alexandre Cunha de Souto Maior, Coordenador de Governança e Gestão, que apresentou uma prévia do resultado da ação, explicando como estava o planejamento inicial das contratações e como ficou após as reuniões de ajustes com as áreas demandantes. Demonstrou que fora possível diminuir o número de processos por meio do agrupamento de contratações e que a entrada de processos na SAM foram melhor distribuídas durante os meses do ano, exemplificou que foi diminuído de 26 para 14 entradas de processos de contratações na SAM para março de 2024

Após algumas ponderações pelos participantes, ficou deliberado que deverá ser apresentado a este comitê semestralmente um relatório da execução do PCA.

Em sequência, a palavra foi passada ao Sr. Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, para discutir sobre a prescindibilidade da publicação no Diário Oficial da União (DOU) dos instrumentos de contratos e termos aditivos ante a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , prevista na Nova Lei de Licitações para publicação.

O Sr. Luz Castro informou que buscou informações em outros órgãos, inclusive no Tribunal Superior Eleitoral, confirmando que a publicação tem sido feita apenas no PNCP. Acrescentou que esse portal facilitará a publicidade destacando que seu mecanismo de busca é muito mais prático que o do DOU. Nesse sentido, fora feita uma representação com proposta que as publicações dos contratos e termos aditivos deste tribunal sejam realizadas apenas no PNCP, proposta esta que foi corroborada pela Assessoria Jurídica (ASSJUR).

Ao final da exposição restou deliberado pelo comitê que os contratos e termos aditivos deste Tribunal serão publicados no PNCP e no portal na transferência do TRE-SP, não sendo mais necessária a publicação no DOU.

Finalmente, o Sr. Alessandro Dintof informou que a SAM tem empregado muitos esforços para simplificar os processos de contratações, de maneira que foi criado o modelo do Termo de Referência (TR) Padronizado, com o intuito de facilitar o trabalho do demandante na elaboração desse artefato. O modelo aguarda manifestação da ASSJUR e ainda não está em vigor, no entanto, considerando que os processos que já tramitam sob o novo regime jurídico de licitações precisam conter informações que esse modelo contém, solicitou aprovação do comitê para divulgá-lo em sua versão provisória.

Solicitou também a divulgação das versões provisórias das listas de verificação (checklists) criadas pela SAM para que o demandante possa elaborar o Estudo Técnico Preliminar-ETP e o TR. As listas estão em revisão no Comitê Executivo das Contratações (CEC) e serão novamente discutidas em reunião daquele comitê no dia 15/12/2023. Após deliberações e conclusão das versões finais, serão submetidas à ASSJUR para emissão de parecer.

O comitê aprovou a solicitação da divulgação das versões provisórias do modelo do TR Padronizado e das Listas de Verificação do ETP e do TR, sendo que as versões definitivas serão divulgadas tão logo forem concluídas.

Terminados os trabalhos, o Sr. Diretor Geral encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.

Claucio Cristiano Abreu Corrêa
Diretoria Geral

Alessandro Dintof
Secretaria de Administração de Material

Carlos Yukio Fujimoto
Secretaria de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi
Secretaria de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos
Secretaria da Presidência

Eliana Passarelli de Lima
Secretaria de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes
Secretaria de Auditoria Interna

José Florentino da Silva
Assessoria Jurídica

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretaria de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches
Secretaria Judiciária

Luís Felipe de Oliveira Reis
Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Paula Helena Batista Silva
Secretaria de Gestão de Pessoas

Paulo Montesso Eberlein
Secretaria de Gestão de Serviços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 10/01/2024, às 16:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 10/01/2024, às 17:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 10/01/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 10/01/2024, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 11/01/2024, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 11/01/2024, às 16:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FLORENTINO DA SILVA, ASSESSOR**, em 11/01/2024, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 11/01/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 12/01/2024, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 22/01/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MONTESSO EBERLEIN, COORDENADOR**, em 26/01/2024, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 30/01/2024, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA REIS, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 01/03/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5095375** e o código CRC **F5640A61**.